



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES  
DA DIRETORIA ESTADUAL DO IBDFAM/SE (2018/2019)

O Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM – Seção do Estado de Sergipe, por sua Presidente, em cumprimento à Resolução n. 06/2013, com aditivo/2015, de 21/07/2015, do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), convoca todos os sócios residentes no Estado de Sergipe, que estejam em situação regular, a participar da eleição da Diretoria Estadual, designada para o dia 15/09/2017, no período das 09:00hrs às 17:00hrs, na Rua João Pessoa nº 71/75, 1º andar, sala 102, centro, Aracaju/SE, com a finalidade de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Estadual do IBDFAM de Sergipe, para mandato a ser exercido no biênio 2018 e 2019, sendo imprescindível ao exercício do voto a apresentação de cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte.

Caso haja interesse de inscrição de alguma chapa, a mesma deverá enviar sua composição, com nomes completos, número de inscrição como associado, endereços profissionais e eletrônicos, além da indicação aos cargos que concorrem, da nova Diretoria Estadual, por requerimento de registro, dirigido obrigatoriamente aos e-mails [camila\\_2903@hotmail.com](mailto:camila_2903@hotmail.com) e/ou [aglelis@infonet.com.br](mailto:aglelis@infonet.com.br), protocolado até às 18:00 horas de até 60 (sessenta) dias que antecedem as eleições nacionais, ou seja, até 25/08/2017.

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o Congresso Nacional do IBDFAM. Os associados estão ainda convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na mesma data (15/09/2017), das 09:00 as 11:00 horas, na qual serão debatidos os itens abaixo relacionados: a) aprovação das contas referentes ao último mandato (Gestão 2016/2017); b)

registro da eleição da Diretoria para o próximo mandato (Gestão 2018/2019); c) assuntos gerais.

Ressalta-se que sendo apresentada para registro apenas uma chapa, a eleição da nova Diretoria Estadual dar-se-á por aclamação perante a Assembleia Geral Ordinária que será durante o XI Congresso Nacional do IBDFAM, de 25 a 27 de outubro de 2017 em Belo Horizonte/MG.

Somente serão aceitos os registros de chapas completas, não podendo o candidato participar de mais de uma chapa.

Será vedada a votação por procuração e ou em trânsito ou mesmo pela internet, não sendo permitida a votação de associado acadêmico.

Por fim, registre-se que o presente Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária de Eleições do IBDFAM/SE do Biênio 2018/2019 será enviado para o endereço eletrônico de cada associado, bem como constará no portal do IBDFAM ([www.ibdfam.org.br](http://www.ibdfam.org.br)), cumprindo-se, desta maneira, o requisito da publicidade da Sessão Plenária Eleitoral.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2017.

  
**Acácia Gardênia Santos Lelis**  
Presidente do IBDFAM/SE